

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 43ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 14 DE JUNHO DE 2022, TERÇA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vítório Camolez e os Senhores Juízes Marcos Thadeu Matias Mamed, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e quinze minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020) e cumprimentou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador e os servidores deste TRE. Na mesma ocasião, o Senhor Presidente cumprimentou o Advogado Everton José Ramos da Frota, presente na sala virtual de sessões. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 42ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 13 de junho de 2022, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Após anunciado para julgamento o Recurso Eleitoral n. 0600568-18.2020.6.01.0005, de relatoria do Senhor Juiz Geraldo Fonseca, o Senhor Desembargador Francisco Djalma consultou o Advogado Everton José Ramos da Frota – presente na sala virtual de sessões – sobre a dispensa da leitura do relatório do referido processo, tendo o Advogado anuído. Em seguida, o Senhor Presidente, ao mesmo tempo em que informou que o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior havia se declarado impedido para participar do aludido julgamento, concedeu-lhe a palavra. Na oportunidade, o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior se deu por impedido, com fundamento no art. 144, inciso VIII, do CPC, para participar do julgamento. Na sequência, o Senhor Desembargador Francisco Djalma agradeceu ao Magistrado e informou que, **tendo em vista o impedimento do Senhor Juiz Hilário Melo Júnior, o Senhor Juiz Roberto Barreto de Almeida, foi convocado para substituí-lo**. Em razão disso, o Senhor Presidente lhe deu boas-vindas e externou a satisfação da Corte pela sua presença nesta sessão, convidando-o para tomar assento na bancada (virtual), tendo o Senhor Juiz Roberto Almeida agradecido. Em seguida, procedeu-se ao julgamento do Recurso Eleitoral n. 0600568-18.2020.6.01.0005.

JULGAMENTO

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600568-18.2020.6.01.0005**

Procedência: Tarauacá - ACRE

Relator: Juiz JOSÉ GERALDO AMARAL FONSECA JÚNIOR

RECORRENTE: ANTONIO VIANA DE SOUZA

ADVOGADO: ALFREDO SEVERINO JARES DAOU - OAB/AC3446-A

ADVOGADO: EVERTON JOSE RAMOS DA FROTA - OAB/AC3819-A

RECORRENTE: FRANCISCA SOARES DAMASCENO

ADVOGADO: ALFREDO SEVERINO JARES DAOU - OAB/AC3446-A

ADVOGADO: EVERTON JOSE RAMOS DA FROTA - OAB/AC3819-A

RECORRIDA: MARIA LUCINEIA NERY DE LIMA MENEZES

ADVOGADO: FELIPE SANDRI SCHAFER - OAB/AC4547-A

RECORRIDO: RAIMUNDO MARANGUAPE DE BRITO

ADVOGADO: FELIPE SANDRI SCHAFER - OAB/AC4547-A

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso eleitoral - Inelegibilidade - Representação ou Ação de Investigação Judicial Eleitoral julgada procedente pela Justiça Eleitoral - Abuso de poder econômico - Candidatos aos cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito - Tarauacá/AC - Eleições Municipais de 2020.

Decisão preliminar: Após votar o relator pela rejeição da preliminar de cerceamento de defesa, suscitada pelos Recorrentes, no que foi acompanhado pelo Juiz Matias Mamed, pela Juíza Maha Manasfi e pelo Juiz Roberto Almeida, pediu vista dos autos o Juiz Armando Dantas Júnior, adiando-se o julgamento. Os Desembargadores Luís Camolez e Francisco Djalma se reservaram a votar após o voto-vista.

Fez sustentação oral o Advogado Everton José Ramos da Frota (pelo Recorrente ANTONIO VIANA DE SOUZA).

Por ocasião do julgamento do Recurso Eleitoral n. 0600568-18.2020.6.01.0005, o Senhor Juiz Geraldo Fonseca, antes de proferir o seu voto nos autos, fez uma saudação especial ao Senhor Juiz Roberto Almeida pela sua primeira participação em sessão da Corte, desejando-lhe boas-vindas ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre. Na oportunidade, parabenizou o Advogado Everton Frota pela sustentação oral. Da mesma forma, o Senhor Juiz Armando Dantas Júnior, antes de proceder ao seu voto, cumprimentou especialmente o Senhor Juiz Roberto Almeida pela sua primeira participação – após a posse – em sessão deste Tribunal, desejando-lhe boas-vindas e que seu biênio seja de muita sorte. Também parabenizou o Doutor Everton Frota pela brilhante sustentação oral. No mesmo sentido, o Senhor Desembargador Luís Camolez também cumprimentou o Senhor Juiz Roberto Almeida por integrar este Regional e o Advogado Everton Frota pela sustentação oral.

O Senhor Juiz Matias Mamed fez uma saudação especial ao Senhor Juiz Roberto Almeida pela sua primeira sessão nesta Corte, desejando-lhe boas-vindas, sucesso e êxito. Na ocasião também parabenizou o Doutor Everton Frota pela sustentação oral realizada em defesa de seus clientes. Igualmente, a Senhora Juíza Maha Manasfi deu boas-vindas ao Senhor Juiz Roberto Almeida nessa nova caminhada. Por sua vez, o Senhor Juiz Roberto Almeida parabenizou o Doutor Everton Frota pela brilhante sustentação oral e externou que era uma grande honra integrar a Corte, participando desta sessão ao lado de eminentes figuras jurídicas.

Após o julgamento do Recurso Eleitoral n. 0600568-18.2020.6.01.0005, e não havendo outros processos para julgamento, foi facultada a palavra. Na oportunidade, o Senhor Juiz Geraldo Fonseca agradeceu a todos pela compreensão, em virtude de seu atraso, pedindo desculpas novamente – já apresentadas antes da sessão –, tendo em vista que estava realizando uma audiência de custódia que se alongou. Por fim, novamente, deu boas-vindas ao Senhor Juiz Roberto Almeida, asseverando ter certeza de que essa seria a primeira das sessões das quais irão participar ao longo deste ano de eleições, desejando-lhe muito sucesso e que seja muito bem-vindo ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre, tendo o Senhor Juiz Roberto Almeida agradecido. Sequenciando, o Senhor Juiz Matias Mamed renovou suas saudações ao Senhor Juiz Roberto Almeida por integrar esta Corte e seus cumprimentos ao Advogado Everton Frota pela sustentação oral. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Desembargador Francisco Djalma cumprimentou a todos(as), desejando-lhes uma boa tarde e um feriado saudável. A próxima sessão jurisdicional desta Corte será realizada (por videoconferência) no dia 27 de junho de 2022, às 15 horas, em conformidade com o

Calendário de Sessões. Em seguida, encerrou-se a sessão, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Francisco Djalma da Silva**

Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**

Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 29/06/2022, às 09:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 29/06/2022, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 29/06/2022, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0506356** e o código CRC **D0228E38**.